Altera o Regimento Interno, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.818, de 30 de dezembro de

1998 e pelo Decreto nº 1.354-R de 14 de julho de 2004

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, nos termos do ANEXO que com esta se publica, decorrente de DELIBERAÇÃO aprovada pela Plenária do Conselho Estadual de

Recursos Hídricos – CERH, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2006, às 14:00 horas, no Auditório Paulo César Vinha, localizado na SEAMA/IEMA, na BR 262 – KM 0 – Jardim América – Caricacica/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEAMA - № 003-N, de 13 de Dezembro de 2000.

Cariacica, 18 de julho de 2006.

MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA